

INFORMAÇÃO

DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

111
anos
1899-2011

Direção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde

NÚMERO: 016/2011

DATA: 28/09/2011

ASSUNTO: Serviço SMS-DGS
PALAVRAS-CHAVE: SMS; Alerta; Normas; Orientações
PARA: Todos os profissionais do Sistema Nacional de Saúde
CONTACTOS: Gestão do portal da DGS (site@dgs.pt)

A Direção-Geral da Saúde (DGS) tem entre as suas principais atribuições a emissão de Normas e Orientações com vista a impulsionar o desenvolvimento de boas práticas clínicas e a excelência na prestação de cuidados de saúde, bem como a prevenção e controlo da doença.

A DGS lança, agora, um novo serviço, designado por SMS-DGS, através do qual os profissionais podem ser alertados nos seus telemóveis para a publicação de novas Normas e Orientações.

Para aderir a este novo serviço, basta proceder à respetiva inscrição no formulário “on-line” disponível em www.dgs.pt, no separador “Normas e Orientações”.

Por outro lado, para cancelar a inscrição, deverá ser enviado um e-mail para site@dgs.pt referindo o cancelamento e indicando o nome e número de telemóvel.

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde